



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.317 – Ano VI

Distribuição Digital Gratuita

17 de Maio de 2023

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTOSUSTENTÁVEL:
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO :
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:
AGUINALDO LUIZ PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
MÔNICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
IGOR DOS SANTOS DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
EIDER DANTAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR
Vice-Presidente: SIDNEI COUTINHO PERRUT
1º Secretário: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
2º Secretário: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas Vianna
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyta Felypeck Gabriel Vicente

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATOS DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Governo



DECRETO Nº 2260/2023 DE 16 DE MAIO DE 2023

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo art. 74,VI, da Lei Orgânica Municipal e Art. 5º, inciso "I" do Decreto-Lei nº 3365/41;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os imóveis abaixo relacionados:

IMÓVEL: GLEBA 2BC-1 DA QUADRA 253, do loteamento "PARQUE CAMPO LINDO" situado no Município de Seropédica/RJ, oriunda do remembramento da Gleba 02B Gleba 02C da Quadra 253, medindo de frente em três segmentos de reta, sendo um de 80,36m para a Gleba 02A-2, um de 40,98m para a Gleba 02A-1 e um de 34,52m de frente para a Rua José Eleuterio; pelos fundos 189,50m confrontando com as terras de João Zavitaefl pela lateral direita em cinco segmentos sendo um em reta de 344,80m confrontando com terras da Companhia de Expansão Territorial, três de 8m, 12m e 8m, confrontando com a Gleba BC-2 e por fim uma linha reta de 324,00m, confrontando com terras da Companhia de Expansão Territorial e pela lateral esquerda 785,24m confrontando com a Gleba 01, perfazendo uma área total de 106.198,77m²; PROPRIETÁRIO: CARLOS ALBERTO ANNECHINO, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da carteira de identidade nº 090604687-1 do IFRP e inscrito no CPF sob o nº 086.776.037-00. REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-Ficha Matrícula 3677 do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Seropédica, oriundo do desmembramento da GLEBA 2BC DA QUADRA Nº 253 CAMPO LINDO, situado no Município de Seropédica.

Art. 2º A Presente desapropriação destina-se a, nos termos do art. 5º "I", do Decreto-Lei nº 3.365/41, para fins de futura implementação de Programa Habitacional, para construção de casas populares no Município de Seropédica, conforme processo administrativo nº 9.149/2022, onde inclusive, encontra-se encartado o laudo de avaliação;

Art. 3º - As despesas decorrentes da desapropriação a que se refere o presente Decreto ocorrerão à conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente;

Art. 4º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação;

Art. 5º - Caso ocorra a desapropriação amigável, o Município só desembolsará os valores referentes à aquisição e que serão pagos em favor do Espólio de Carlos Alberto Annechino e ou seus herdeiros e sucessores, estes últimos desde que apresentado o formal de partilha judicial ou escritura de inventário extrajudicial referente ao crédito a receber pelo Espólio de Carlos Alberto Annechino, pagamento este que somente será realizado após o imóvel estiver registrado no Cartório de Registro de Imóveis competente em nome do Município de Seropédica;

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 230/2023 15 de maio de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar (à pedido) VICTOR MORAES DE CARVALHO, matrícula 18468, do Cargo Comissionado de GERENTE DE CONVENIOS, CONSELHOS E EVENTOS da Secretaria de Agronegócios do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 01 de maio de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 231/2023 15 de maio de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar (falecimento) MARCIA SUELI MARIANO, matrícula 2744, do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR DOC II da Secretaria de Educação do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 26 de abril de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 232/2023 15 de maio de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar JOCILENE LEAL TAVARES DANTAS, matrícula 17582, do Cargo Comissionado de COORDENADOR DE DIVISÃO DE ATENÇÃO A PESSOAS COM DEFICIENCIA da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 02 de maio de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 6952/2023

Folhas 54

A Secretaria de Governo

Acato o parecer no Processo 6952/2023 a folhas 53, e **DEFIRO** o cancelamento dos tributos de IPTU e Taxa de LIXO dos exercícios de 2017 a 2023 bem como das suas respectivas CDA's referente aos exercícios de 2017 a 2019 para a inscrição **50931**.

Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.

Em, 15/05/2023.

Ivaldir Calmon de Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat.: 17462

Fábio Luis da S. Cavalcante
Subsecretário de Receita
Mat.: 2409

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 13.380/2022

Respaldado no caput, do artigo 24, inc. IV da Lei nº 8.666/93. **Processo Administrativo nº 13.380/2022, AUTORIZO e RATIFICO** a contratação direta, através de dispensa de licitação, **visando a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO/DEMANDA JUDICIAL da paciente SKARLET DA SILVA BARBOSA**, junto à empresa **SMART COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ Nº 19.416.856/0001-70, no valor de R\$ 7.356,60 (sete mil trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).

Em cumprimento ao disposto no artigo 24, II da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Seropédica-RJ, 15 de Maio de 2023.

Omitido no Boletim Oficial do Município nº 1119 de 07/10/2022

RENE MELLO VIGNE

Secretário Municipal de Saúde

Mat. 17.445-PMS

ORIGINAL ASSINADO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 6989/2023

Folhas 33

A Secretaria de Governo

Acato o parecer no Processo 6989/2023 a folhas 32 e **DEFIRO** o cancelamento dos débitos para a inscrição imobiliária **31257** para novos lançamentos de valores

Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.

Em, 16/05/2023.

Ivaldir Calmon de Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat.: 17462

Fábio Luis da S. Cavalcante
Subsecretário de Receita
Mat.: 2409

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

ERRATA

PORTARIA N.º 0159 DE 03 DE MARÇO DE 2023
(Publicada em 06/03/2023 às fls. 04 – B.O edição n.º 1254)

Onde lê-se: ... REBECA OESSOA FERREIRA FERNANDES, matrícula n.º 12059, Auxiliar de Saúde Bucal, lotada (o) na Secretaria de Saúde, ...

Ler-se-á: ... REBECA PESSOA FERREIRA FERNANDES, matrícula n.º 12059, Professor Doc II, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, ...

Seropédica, 16/05/2023.

Claudia Cristina da C. Ferreira
Secretária Municipal de Administração
Matr. 1703 – PMS

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**PORTARIA SEMAS Nº 01 DE 16 DE MAIO DE 2023**

Cria a Comissão Organizadora para a realização da Conferência Municipal de Meio Ambiente do Município de Seropédica - RJ.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Municipal 262 de 2005, ajustada pela Lei Municipal 562 de 2015 que dispõe sobre a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal de Seropédica

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 344 de 28 de dezembro de 2007, ajustada pela Lei Municipal nº 359 de 2009, que cria o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Seropédica - CONMAS;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 428 de 28 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre o Código de Meio Ambiente do Município de Seropédica, e que, em seu Art. 9, institui a Conferência Municipal do Meio Ambiente - CMMA, instância primordial de participação da população na defesa e preservação do meio ambiente para as atuais e futuras gerações;

CONSIDERANDO que, segundo o artigo 15 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Seropédica, o conselho nomeará a comissão organizadora que ficará responsável pelas providências e pelo desenvolvimento das atividades necessárias à realização da Conferência e suas etapas preparatórias.

RESOLVE:

Art 1º - Fica criada a COMISSÃO ORGANIZADORA da Conferência Municipal de Meio Ambiente do Município de Seropédica, composta pelos seguintes membros:

- **Flávia Constantino da Vitória** – Secretária de Meio Ambiente e membro do CONMAS - Comissionado - Matrícula nº 17484 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- **Rafael de Souza Lanes Medeiros** – Diretor de Projetos e membro do CONMAS - Comissionado - Matrícula nº 17987 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E AGRONEGOCIO DE SEROPEDICA
Rua Maria Lourenço, 18 – CEP.23835-000 – Faz. Casias – Seropédica/RJ
Tel: (21) 2682-2227 / 2682-2224 Ramal 225
Página 1 de 2

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Meio Ambiente



- **Adriane Sales Pereira** – Diretora de Ambiente - Comissionado - Matrícula nº 18067 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- **Marcelle Brito Casimiro de Oliveira** – Gerente de Convênios, Conselhos e Eventos - Comissionado - Matrícula nº 18660 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- **Jacqueline Caetano do Canto Silva** – OAB Seropédica e membro do CONMAS;
- **Dione Galvão** – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, EMBRAPA e membro do CONMAS;
- **Carlos Domingos da Silva** – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, UFRRJ e membro do CONMAS;
- **Nivaldo de Faria Sant'Ana** – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, UFRRJ;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLAVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E AGRONEGOCIO DE SEROPEDICA
Rua Maria Lourenço, 18 – CEP.23835-000 – Faz. Casias – Seropédica/RJ
Tel: (21) 2682-2227 / 2682-2224 Ramal 225
Página 2 de 2

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Serviços Públicos



OMITIDO DO B.O.DE 30 DE MARÇO DE 2023

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº23/2022

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº23.22 E RESPECTIVA RERRATIFICAÇÃO LAVRADOS NO BOJO DO PROCESSO Nº 6.102/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

CONTRATADO: CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES NOVA SEROMAC LTDA

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS PARA USINAGEM E MANUTENÇÃO E TRATAMENTO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS DE VIAS PÚBLICAS;

PRORROGAÇÃO: 12 (DOZE MESES)

MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS EXISTENTES, RESSALVADO O DIREITO DE REAJUSTE E REPACTUAÇÃO NO TERMO ADITIVO.

SEROPÉDICA, 29 de Março de 2023.

Patrick Figueira

Secretário Municipal de Serviços Públicos

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE (SEROPREVI)**ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 101/2023. Proc. 000021-1.1.19-2023 O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022, RESOLVE:

Art. 1º REVERTER o benefício de PENSÃO POR MORTE em favor da beneficiária remanescente EDNA DE SOUZA NACIMENTO MARIANO, em virtude do implemento da idade máxima de THAISE NASCIMENTO MARIANO, ficando estabelecida a reformulação dos benefícios previdenciários de Pensão por Morte concedidos através da Portaria nº 203/2008, revalidada pelas Portarias nº 007/2014 e 046/2016, passando o benefício a cota única no valor de R\$ 453,20, de acordo com os Processos Administrativos nº 000021-1.1.19-2023.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 04/12/2022 de forma vitalícia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente.

CERTIDÃO DE REGISTRO Nº 17/2023. Proc. 000682.1.7-2022. Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo TCE/RJ nº 201078-2/2023 decidiu pelo registro da aposentadoria de MAC DOWELL CHIARRRO DE OLIVEIRA, conforme consta no Livro 176, sob o nº 1396.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente.

CERTIDÃO DE REGISTRO Nº 18/2023. Proc. 00656.1.7-2022. Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo TCE/RJ nº 202678-5/2023 decidiu pelo registro da aposentadoria de MARIA NAZARETH DOS SANTOS SOUZA, conforme consta no Livro 176, sob o nº 2314.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente.

CERTIDÃO DE REGISTRO Nº 19/2023. Proc. 0000241-2.1.7-2022. Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo TCE/RJ nº 205707- 3/2023 decidiu pelo registro da aposentadoria de JEFERSON PORTO EUGÊNIO, conforme consta no Livro 176, sob o nº 2315.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente.

CERTIDÃO DE REGISTRO Nº 20/2023. Proc. 0000607.1.19-2022. Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo TCE/RJ nº 202684- 4/2023 decidiu pelo registro da pensão de NICOLLY KATHELYN SANTOS FERNANDES, conforme consta no Livro 176, sob o nº 2350.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente.

ATOS DA DIRETORIA-EXECUTIVA

ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA. Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte três, às catorze horas e quatro minutos, estiveram presentes em Reunião Ordinária os Diretores Hugo Lopes de Oliveira, Roseli Rodrigues de Novaes da Silva e Aluizio Macena da Costa, para tratarem da seguinte pauta: 1) Balancetes do mês de abril de 2023; 2) Acompanhamento dos Acordos de parcelamento nº 00691/2022 e nº 00763/2022; 3) Proc. 0000142.1.12-2023. Parecer do Comitê de Investimentos 01/2023; 4) Proc. 0000127.1.15-2023. Prestação de Contas de Ajuda de Custo - Aluizio Macena da Costa; 5) Proc. 0000122.1.15-2023. Prestação de Contas de Ajuda de Custo - Roseli Rodrigues de Novaes da Silva; 6) Proposta de Orçamento para 2024; 7) Proc. 0000174.1.15-2023. Prestação de Contas de Diária - Hugo Lopes de Oliveira; 8) Proc. 0000124.1.15-2023. Prestação de Contas do Cartão Corporativo referente ao mês de abril/2023; 9) Proc. 0000182.1.15-2023. Prestação de Contas de Diária - Cristiano Costa da Silva; 10) Proc. 0000177.1.15-2023. Prestação de Contas de Diária - Hugo Lopes de Oliveira; 11) Proc. 0000179.1.15-2023. Prestação de Contas de Diária - Vinícius Tavares Silva de Souza; 12) Proc. 0000181.1.15-202. Prestação de Contas de Diária - Keitia Machado da Silva; 13) Comunicados; 14) Assuntos Gerais. O Diretor-Presidente fez a abertura da reunião. 1) O Diretor-Presidente apresenta os balancetes do mês de abril de 2023. Os balancetes são colocados em discussão. Não havendo quem queira discutir, são colocados em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade os balancetes de abril de 2023. Os balancetes serão remetidos ao Conselho Fiscal para análise e parecer. 2) O Diretor-Presidente apresenta o acompanhamento do pagamento dos Acordos de Parcelamento nº 00691/2022 e nº 00763/2022, informando que as parcelas 10/240 não foram pagas pela Prefeitura Municipal de Seropédica até a presente data. A informação será remetida aos Conselhos Fiscal e de Administração. 3) O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 0000142.1.12-2023 -Parecer do Comitê de Investimentos 01/2023. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade o Parecer do Comitê de Investimentos 01/2023. O Processo será encaminhado ao Conselho Fiscal para análise e parecer. Os Itens 4,5,7,8,9,10,11,12 são apresentados em bloco pelo Diretor-Presidente. Os Processos são colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, são colocados em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade os processos em bloco. Os Processos serão encaminhado ao Conselho Fiscal para análise e parecer. 6) O Diretor-Presidente apresenta a Proposta de Orçamento para 2024. A proposta é colocada em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade a Proposta de Orçamento para 2024. A proposta será encaminhada ao Conselho Fiscal para análise e parecer. 13) O Presidente informou a proposta do Setor de Contratações do Instituto, para que convidasse um

membro do Sindicato dos Profissionais da Educação de Seropédica (SEPE) para participar da comissão organizadora do Concurso Público do Instituto visando melhorar a transparência do Concurso, levando em consideração que não há sindicato para os servidores efetivos do Seroprevi. A proposta é colocada em discussão, onde a Diretora Roseli sugeriu que convide um membro do SINSERV (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Seropédica) para participar da comissão organizadora do concurso. Não havendo quem mais queira discutir, a proposta é colocada em votação. A proposta de convidar um membro dos sindicatos SEPE e SINSERV é aprovada por unanimidade. 14) A Diretora Roseli comunicou que reuniões periódicas entre os setores e o Gabinete do Diretor-Presidente juntamente com a Diretoria de Administração e Finanças afim de alinhar demandas, ouvir possíveis dúvidas e reclamações. O Diretor-Presidente informa que as reuniões se iniciarão ainda esse mês. Nada mais a tratar, o Diretor-Presidente encerra a reunião às catorze horas e dezessete minutos, sendo a presente ata lavrada e assinada por mim e pelos presentes.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA
ALUIZIO MACENA DA COSTA
Larissa Ribeiro Moreira Oliveira

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
AV. Ministro Fernando Costa, 414 - Centro - Seropédica - RJ

Portaria nº 004/2023 de 16 de maio de 2023.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 0154 de 17 de março de 2020, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com os artigos 131, II, III, c/c 133 § 1º, 2º c/c 134 c/c 135 § 1º, 2º c/c 136 da Lei nº 011/97 de 17 de janeiro de 1997 e tendo em vista razões apresentadas no Processo Administrativo nº 6759/23 resolve:

Art. 1 - Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar em face de EDMILSON DE MELO FERNANDES, cargo: Médico, matrícula nº 6557140, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para apuração das denúncias contidas no instrumento processual.

Esta portaria tem seus efeitos retroagidos a partir da data de emissão desta.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Seropédica, 16 de maio de 2023.

Presidente

Severino Ilson de Moura

Membros

Francisca de Souza Pereira

Vanessa Cristina de Assis Silva

Viviane Ribeiro dos Santos

(Original Assinado)

AV. MINISTRO FERNANDO COSTA, 414 - CENTRO DE SEROPÉDICA - RJ
comissaodeinquerito.pms@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
AV. Ministro Fernando Costa, 414 - Centro - Seropédica - RJ

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Av. Ministro Fernando Costa, n.º 414, Centro – Seropédica/RJ – Sede da Comissão Permanente de Inquérito instaurada pela Portaria n.º 0154 de 17 de março de 2020, e autuada, pelos presentes os senhores Severino Ilson de Moura, Francisca de Souza Pereira, Vanessa Cristina de Assis Silva e Viviane Ribeiro dos Santos, sob a presidência do primeiro, deu-se início aos trabalhos desta Comissão, que apurará os fatos narrados na denúncia contidas em folhas 02 a 36 nos autos deste Processo Administrativo n.º 6759/23 em desfavor do servidor EDMILSON DE MELO FERNANDES, cargo: médico, matrícula n.º 6557140.

E, para constar lavrou-se este termo que vai assinado pelo Presidente da Comissão e seus membros conforme abaixo.

Seropédica, 16 de maio de 2023.

Presidente

Severino Ilson de Moura

Membros

Francisca de Souza Pereira

Vanessa Cristina de Assis Silva

Viviane Ribeiro dos Santos

(Original Assinado)

AV. MINISTRO FERNANDO COSTA, 414 - CENTRO DE SEROPÉDICA - RJ
comissaodeinquerito.pms@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
AV. Ministro Fernando Costa, 414 - Centro - Seropédica - RJ

Portaria n.º 005/2023 de 16 de maio de 2023.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria n.º 0154 de 17 de março de 2020, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com os artigos 131, II, III, c/c 133 § 1º, 2º c/c 134 c/c 135 § 1º, 2º c/c 136 da Lei n.º 011/97 de 17 de janeiro de 1997 e tendo em vista razões apresentadas no Processo Administrativo n.º 6760/23 resolve:

Art. 1 - Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar em face de TARCISIO SANTANA DOS SANTOS, cargo: Médico, matrícula n.º 6556473, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para apuração das denúncias contidas no instrumento processual.

Esta portaria tem seus efeitos retroagidos a partir da data de emissão desta.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Seropédica, 16 de maio de 2023.

Presidente

Severino Ilson de Moura

Membros

Francisca de Souza Pereira

Vanessa Cristina de Assis Silva

Viviane Ribeiro dos Santos

(Original Assinado)

AV. MINISTRO FERNANDO COSTA, 414 - CENTRO DE SEROPÉDICA - RJ
comissaodeinquerito.pms@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
AV. Ministro Fernando Costa, 414 - Centro - Seropédica - RJ

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Av. Ministro Fernando Costa, n.º 414, Centro – Seropédica/RJ – Sede da Comissão Permanente de Inquérito instaurada pela Portaria n.º 0154 de 17 de março de 2020, e autuada, pelos presentes os senhores Severino Ilson de Moura, Francisca de Souza Pereira, Vanessa Cristina de Assis Silva e Viviane Ribeiro dos Santos, sob a presidência do primeiro, deu-se início aos trabalhos desta Comissão, que apurará os fatos narrados na denúncia contidas em folhas 02 a 61 nos autos deste Processo Administrativo n.º 6760/23 em desfavor do servidor Tarcisio Santana dos Santos, cargo: médico, matrícula n.º 6556473.

E, para constar lavrou-se este termo que vai assinado pelo Presidente da Comissão e seus membros conforme abaixo.

Seropédica, 16 de maio de 2023.

Presidente

Severino Ilson de Moura

Membros

Francisca de Souza Pereira

Vanessa Cristina de Assis Silva

Viviane Ribeiro dos Santos

(Original Assinado)

AV. MINISTRO FERNANDO COSTA, 414 - CENTRO DE SEROPÉDICA - RJ
comissaodeinquerito.pms@gmail.com

ATO DA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SEROPÉDICA - CMDCA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Seropédica - CMDCA



RESOLUÇÃO Nº 07/2023 - DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE SEROPÉDICA - CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Seropédica – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n.º 149/2001 alterada pela Lei Municipal n.º 162/2002 a Lei Municipal 337/2007 a Lei Federal n.º 8069/1990 e seu Regimento Interno.

ERRATA

Na cláusula do Art. 7º § 2º do Edital n.º 01/2023 do CMDCA que dispões sobre o Processo de Eleições do Conselho Tutelar de Seropédica 2023.

- ONDE SE LIA:

Objetivando avaliar conhecimento sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA:

- 70 questões alternativas (múltiplas escolhas)
- 30 questões discursivas

- LEIA- SE:

Objetivando avaliar conhecimento sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA:

- 40 questões alternativas (múltiplas escolhas)
- 05 questões discursivas

- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Seropédica, 16 de maio de 2023.

Sileide Silva da Conceição
Presidente do CMDCA

ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

ATO DO CACS-FUNDEB



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL 004 / 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEROPÉDICA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS, INFORMA A REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUE OCORRERÁ NO DIA 31-05-2023, NO AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO HORÁRIO DE 14H ÀS 16H, COM O OBJETIVO DE PREENCHIMENTO DA VAGA DE GESTOR (A) ELEITO(A) AO CARGO DE SUPLENTE, AFIM DE REPRESENTAR SEU SEGMENTO NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

SOMENTE OS (AS) GESTORES (AS) GERAL OU ADJUNTO ELEITOS (AS) PODERÃO SE CANDIDATAR. OS GESTORES (GERAL E ADJUNTO), TERÃO DIREITO À VOTO. GESTORES INDICADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NÃO PODERÃO SE CANDIDATAR NEM VOTAR.

A INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS DEVERÁ DEVERÁ SER ENCAMINHADA À CASA DO PROFESSOR (RUA MARIA LOURENÇO Nº 18, FAZENDA CAXIAS, SEROPÉDICA, RJ) OU POR EMAIL (conselho.municipal.seropedica@gmail.com). O INÍCIO DA INSCRIÇÃO SERÁ APÓS A PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO E SEU TÉRMINO SERÁ NO DIA 26 DE MAIO DE 2023.

A REALIZAÇÃO DESTA ELEIÇÃO SERÁ DE FORMA PRESENCIAL. SERÃO ENVIADOS PARA CADA UNIDADE ESCOLAR, UM FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O(A) CANDIDATO(A) E UM FORMULÁRIO QUE DEVERÁ SER PREENCHIDO PELO(A) DIRETOR(A) PARA QUE O ELEITOR POSSA APRESENTAR NO ATO DA VOTAÇÃO.

SERÁ UTILIZADA UMA URNA, ONDE O(A) ELEITOR(A) DEPOSITARÁ O SEU VOTO. O PERÍODO DE VOTAÇÃO SERÁ DAS 14H ÀS 16H E O RESULTADO DA APURAÇÃO DOS VOTOS SERÁ ÀS 17H.

APÓS A ELEIÇÃO, O RESULTADO OFICIAL SERÁ PUBLICADO NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO.

EM CASO DE NÃO HAVER CANDIDATURA POR FALTA DE INTERESSE À AMPLA CONCORRÊNCIA, ESTE COLEGIADO ESTARÁ DISPONÍVEL À INTERESSADOS QUE ATENDAM AOS REQUISITOS DESTE EDITAL E QUEIRAM, VOLUNTARIAMENTE, COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

SEGUE EM ANEXO A RELAÇÃO DE VAGAS PARA A ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS(AS) REPRESENTANDO A SOCIEDADE CIVIL.

ATENCIOSAMENTE,

*Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997*

José Maurício Novaes De Abreu

Presidente do Conselho Municipal de Seropédica (CME)

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ
CEP: 23.895-295
E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Seropédica



CACS- FUNDEB

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb

ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – QUADRIÊNIO 2023 - 2027

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, deu início às quatorze horas a reunião EXTRAORDINÁRIA do Conselho de Acompanhamento Social do FUNDEB (CACS FUNDEB), onde estavam a presidente Regiane Aparecida Vidal Martins do Nascimento, Conselheira Cecília Coelho Rego (titular), conselheiro Claudio Cicero dos Santos (titular), o conselheiro Bruno Luiz Lima Ferreira (Suplente), Fernanda Lima dos Santos (titular), conselheiro José Maurício Novaes de Abreu e a conselheira Aline Leitão Xavier (suplente), para tratar da seguinte pauta:

- 1) A Presidente Regiane Aparecida Vidal Martins do Nascimento deu as boas vindas aos conselheiros presentes e como comunicou a todos que em reunião ordinária na data de 16 de Maio de 2023 iniciada pela Presidente do CACS FUNDEB fora discutido com os demais do egrégio colegiado a conduta referente aos Conselheiros Cleide da Silva e Daniel Lopes D'Albuquerque, os mesmos já anteriormente advertidos por condutas que ferem o Regimento Interno deste Conselho foram notificados para sua ampla defesa. Recebendo assim toda documentação necessária para o mesmo, inclusive a advertência ao qual se negaram a assinar.

Imperioso consignar que os conselheiros se valem para comunicarem-se do Grupo de Whatsapp, sendo este o exclusivo canal de comunicação até o presente momento, sendo assim que sempre se agendou todas as reuniões e discutiu-se os assuntos pertinentes ao Conselho. Assim, por uma garantia do Contraditório e da Ampla Defesa a presidente e outra conselheira (Aline) optaram por entregar pessoalmente no local de trabalho de ambos os acusados, a fim de entregar a peça de acusação, todavia, ambos se negaram a receber. Diante da recusa, a presidente lançou os documentos no grupo, bem como disponibilizou os aludidos documentos na "Casa do Professor" (local em que se dão as reuniões), porém não foram retirados pelos acusados.

Independente da inércia na busca pelos documentos os documentos postados no grupo, em 28/04/2023, chegaram ao conhecimento dos acusados, já que foi observado por ambos no próprio dia 28/04/2023.

Assim, o termo final para apresentação da defesa, considerando os 10 dias a contar do dia 28/04, foi o dia 08/05/2023.

Em que pese toda disponibilidade ofertada, os mesmos não apresentaram a defesa no prazo. Ocorre que, na presente data nos surpreendemos com 02 envelopes intitulados "Defesa", que foram entregues pelos acusados na Casa do Professor. Sendo o da Sra. Cleide da Silva entregue o dia 11/05/2023, às 16:03 hs e o do Sr. Daniel Lopes D'Albuquerque em 12/05/2023 às 13:44 hs, contudo ambos intempestivos, não merecendo apreciação. Diante disso a Presidente e os demais conselheiros irão votar e apurar a instauração,

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP: 23.895-295.

E-mail: conselhofundeb.seropedica@hotmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Seropédica



CACS- FUNDEB

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb

desconsiderando a defesa. Apesar da desconsideração a Presidente irá arquivar os outros documentos do CACS.

Analisando as condutas de ambos os Conselheiros (Sr. Daniel e Sra. Cleide) os Conselheiros unanimemente consideraram que houve enquadramento com as disposições contidas como sanções (art. 30 e 31 do Regimento Interno do CACS. Assim, respeitadas as exigências procedimentais, os conselheiros deliberaram pela destituição dos referidos conselheiros. Tendo como embasamento legal:

AO Conselheiro Daniel Lopes D'Albuquerque de acordo com Capítulo VI artº 31 IV, e VIII do Regimento Interno do CACS FUNDEB.
A Conselheira Cleide da Silva de acordo com Capítulo VI artº 31 IV, e VIII do Regimento Interno do CACS FUNDEB.

Informando que tais atitudes foram passíveis de destituição do mandato de conselheiro de acordo com Capítulo VI artº 31 IV, VI e VIII do Regimento Interno do CACS FUNDEB

- 2) Nada mais havendo a tratar, a presidente Regiane Aparecida Vidal Martins do Nascimento deu por encerrada a presente reunião do egrégio colegiado às 14:56 min.

E eu, Claudio Cicero dos Santos, secretário desse conselho, redijo e subscrevo-me o presente para que seja lida e assinada posteriormente em sessão específica pelos demais presentes colegiados.

Claudio Cicero dos Santos

Regiane

Regiane
Claudio

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP: 23.895-295.

E-mail: conselhofundeb.seropedica@hotmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



FICHA DE INSCRIÇÃO

Evento: Eleição para composição do Conselho Municipal de Educação.
Local de realização: Auditório da Secretaria Municipal de Educação
Data: 31/05/2023.
Horário: 14h às 16h

OBSERVAÇÕES:

1. Os campos marcados com (*) são de preenchimento obrigatório.
2. Preencher os campos com letra legível.

DADOS DO CANDIDATO

Nome completo (*): _____

Data de Nascimento (*): ____/____/____.

CPF (*): _____.

RG (*): _____ / UF (*): _____.

Telefone celular (*): (____) _____.

Telefone residencial: (____) _____.

Email (*): _____.

Cadeira pretendida (*): _____.

Formação (*): _____.

Lotação (*): _____.

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, e assumo a inteira responsabilidade pelas mesmas.

Seropédica, ____ de ____ de 2023.

Assinatura do (a) requerente

Assinatura do (a) gestor (a)